

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART PUBLICAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720, de 26 de dezembro de 2013, e pelo previsto no Decreto Municipal nº 9119 de 30 de junho de 2026, **TORNA PÚBLICO** o **DESCREDENCIAMENTO** da LEANDRO CÉSAR E JULIANO, proponente LEANDRO WANKS SANTOS DE OLIVEIRA CNPJ:47.715.803/0001-96, anteriormente credenciado por meio do Edital nº11/2025 de Credenciamento nº 02/2025 – para grupos musicais, tradicionais, culturais e DJ, em razão de manifestação expressa e voluntária do próprio credenciado, formalizada nos autos do respectivo processo administrativo.

O **descredenciamento** ocorre a pedido do credenciado, não possuindo natureza sancionatória, e passa a produzir efeitos a partir da data desta publicação, ficando a LEANDRO CÉSAR E JULIANO excluída da relação de credenciados aptos a futuras convocações no âmbito do referido edital.

Ressalta-se que o presente descredenciamento não afasta eventual responsabilidade por obrigações anteriormente assumidas, caso existentes, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Ubatuba 02 de setembro de 2026



Durval Granato Moassab

Diretor Presidente